

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 696/2020

### EDITAL Nº. 149/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 117/2020, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas: 01 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA., 06 - CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 08 – LOP CONSTRUÇÕES LTDA., 09 – TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA., 10 – SOMMER’S CONSTRUTORA LTDA., 13 - DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI e 15 – TQI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos. A análise foi exarada pelo Arquiteto Fábio Fonseca, conforme manifestação a seguir: “[...] *Da análise das propostas financeiras e cronogramas apresentados pelas licitantes verificou-se que todas elas estão de acordo com o determinado no edital e nos modelos estabelecidos para este certame. Informo ainda que todos os valores apresentados para os preços unitários e seus somatórios encontram-se abaixo ou iguais aos estabelecidos na planilha orçamentaria de referência, resultando em valores globais abaixo do estabelecido na planilha de referência. Visto isso, não foi encontrado óbice para o prosseguimento do processo licitatório com as propostas apresentadas. [...]*”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 13 - DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total global de R\$ 3.903.311,52 (Três milhões, novecentos e três mil, trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), **2º. lugar**: 08 - LOP CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou proposta no valor total global de R\$ 3.984.856,06 (Três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), **3º. lugar**: 10 – SOMMER’S CONSTRUTORA LTDA., que apresentou proposta no valor total global de R\$ 4.169.598,50 (Quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **4º. lugar**: 09 – TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA., apresentou proposta no valor total global de R\$ 4.337.328,79 (Quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), **5º. lugar**: 01 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA., apresentou proposta no valor total global de R\$ 4.457.500,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), **6º. lugar**: 15 – TQI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., apresentou proposta no valor total global de R\$ 4.478.380,29 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) e **7º. lugar**: 06 - CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta no valor total global de 4.547.506,85 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea

“b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Decreto Municipal nº. 117/2020